



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Informações sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Sorocaba.

Considerando que o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal nº 10.351, de 20 de dezembro de 2013, tem por finalidade captar, gerir e aplicar recursos destinados a financiar programas e ações que promovam a garantia dos direitos da pessoa idosa no município;

Considerando que a correta gestão e aplicação dos recursos deste Fundo são fundamentais para assegurar a implementação de políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, ativo e saudável, bem como à proteção social dos idosos;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estabelecer as diretrizes e fiscalizar a destinação dos recursos do Fundo, garantindo que os investimentos estejam alinhados às necessidades da população idosa;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa está ligado à Secretaria de Cidadania - SECID;

Considerando que é dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela transparência na gestão dos recursos públicos e pela efetividade das políticas sociais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é o saldo atual do Fundo Municipal da Pessoa Idosa?
2. Encaminhar relatório detalhado de todos os investimentos, destinações e aplicações dos recursos do Fundo desde sua criação até a presente data.
3. Os recursos foram aplicados integralmente conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa? Em caso negativo, justificar e apresentar os motivos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Existem projetos, programas ou entidades que foram beneficiadas com recursos do Fundo? Encaminhar relação contendo os nomes, valores recebidos, finalidades e datas dos repasses.
5. Encaminhar cópia dos pareceres e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que aprovaram a utilização dos recursos, desde 2013 até a presente data.
6. Qual o planejamento financeiro da Administração para a utilização dos recursos do Fundo no exercício de 2025? Existem projetos ou ações previstos? Quais?
7. Existe previsão de captação de novos recursos para o Fundo no exercício de 2025, seja por meio de incentivos fiscais, doações, convênios ou outras fontes?
8. Desde sua criação, houve algum contingenciamento, bloqueio ou remanejamento dos recursos do Fundo para outras finalidades? Caso afirmativo, informar valores, datas e motivos.
9. Quais mecanismos de controle, fiscalização e auditoria são adotados atualmente para assegurar a correta aplicação dos recursos do Fundo?
10. Existe transparência ativa sobre a gestão do Fundo, com divulgação periódica dos saldos, aplicações e destinações? Onde essas informações podem ser acessadas pela população?

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 16/06/25

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 16/06/2025 14:43

Checksum: **6FCA26B86F9A7FF2CE83E9CB873E87F1EC524776AE61CF65C7C4B5592CC1F457**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.